



**MUNICIPIO DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO
CÂMARA MUNICIPAL**

Contrato de Aquisição de Gás Natural para os Edifícios Municipais

Procº nº 1/2019

----- Aos dois dias do mês de Janeiro de dois mil e dezanove, nesta Vila de Santa Marta de Penaguião, Edifício dos Paços do Concelho e Divisão Administrativa, Financeira e de Recursos Humanos, compareceram comigo, Maria de Lurdes Araújo Ribeiro Moreira, Coordenadora Técnica do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Santa Marta de Penaguião, na qualidade de Oficial Público da mesma Câmara, a fim de reduzir a escrito o presente contrato, os seguintes outorgantes: -----

----- **PRIMEIRO: - LUÍS REGUENGO MACHADO**, residente na freguesia de Medrões, deste Concelho, que outorga neste contrato na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Santa Marta de Penaguião, no uso dos poderes concedidos pela alínea a) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e em representação do **MUNICÍPIO DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO**, com o cartão de pessoa coletiva n.º 506829138. -----

----- **SEGUNDO: MIGUEL RODRIGUEZ CHECA**, cidadão espanhol, titular do documento nacional de identificação espanhol 46885384E, emitido pelo Estado Espanhol, e válido até ao dia 23-09-2019, com domicílio profissional em Paseo de la Castellana, n.º 95, Madrid, e **PAULO JOSÉ LUÍS MARTINS**, cidadão português, titular do Cartão de Cidadão número 96584289 ZY7, válido até 11-02-2020, com domicílio profissional na Quinta do Almor, Fraga de Almotelia, loja 4, R/C B, 5000-061 Vila Real, que outorgam neste contrato na qualidade de procuradores da **GOLD ENERGY - Comercializadora de Energia, S. A.** pessoa coletiva número 507857542 com sede na Quinta do Almor, Fraga de Almotelia, loja 4, R/C B, 5000-061 Vila Real, com poderes conferidos para o ato ao abrigo da procuração emitida a 18 de Dezembro de 2018.-----



MUNICIPIO DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO
CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten initials and a signature in the top right corner.

----- Verifiquei a identidade do primeiro outorgante, por ser do meu conhecimento pessoal e a do segundo pela apresentação do documento de identificação. -----

----- E pelo primeiro outorgante foi dito: - Que por despacho do dia vinte e um de Dezembro de dois mil e dezoito, foi adjudicado à representada do segundo outorgante a **“Aquisição de Gás Natural para os Edifícios Municipais ”**, em conformidade com o relatório final datado de vinte e um de Dezembro de dois mil e dezoito, proposta apresentada e documentos apensos à mesma, que depois de devidamente rubricados pelos outorgantes e por mim, ficam a fazer parte integrante deste contrato, que o dão como celebrado e reciprocamente aceite. -----

----- O valor deste contrato é de: **57.706,92€ (cinquenta e sete mil setecentos e seis euros e noventa e dois cêntimos)**, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

----- O encargo total deste contrato é de: **70.979,51€** (setenta mil novecentos e setenta e nove euros e cinquenta e um cêntimos), pela seguinte classificação orçamental: Classificação Orgânica – Capítulo zero dois, Classificação Económica: - Capítulo zero dois, zero um, zero dois, noventa e nove com o compromisso nº 2018/1537, datado de 21/12/2018. -----

----- O presente contrato tem a duração de 12 (doze) meses conforme o definido na cláusula 2ª do Caderno de Encargos. -----

----- Nos termos do número dois do artigo oitenta e oito do Decreto-Lei nº 18/2008 de 29 de Janeiro, na sua atual redação, não é exigida a apresentação da caução. -----

----- Em tudo o que não ficar especificado no presente contrato, se aplicará a legislação em vigor, Caderno de Encargos e Proposta. -----

-----Pelos outorgantes foi dito que, na qualidade em que outorgam, aceitam e se obrigam a cumprir este contrato, com todas as cláusulas e obrigações. -----

----- A minuta do contrato foi aprovada em 27 de Dezembro de 2018. -----

Nos termos da alínea i) do nº 1 do artigo 96º do Código do Contratos Públicos, em vigor, foi designada pelo Presidente da Câmara Municipal, como gestor do contrato em



MUNICIPIO DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO
CÂMARA MUNICIPAL

64
f

nome da entidade adjudicante, nos termos do artigo 290-A, do mesmo Código, Emanuel Rodrigues Costa, Técnico Superior desta Câmara Municipal. -----

----- Foram-me apresentados pelo segundo outorgante e junto ao presente instrumento jurídico, os seguintes documentos: - Declaração do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social emitida em 11 de Dezembro de 2018 e certidão dos Serviços de Finanças de Vila Real emitida em 28 de Dezembro de 2018, comprovativas de possuir a sua situação regularizada perante aquelas Instituições. -----

----- O presente contrato foi lido em voz alta, na presença simultânea dos outorgantes e explicado o seu conteúdo e efeitos, na forma legal, e vai ser assinado pelos mesmos outorgantes pela ordem que foram mencionados. -----

O 1.º outorgante,

O 2.º outorgante

gold
energy

Quinta do Amor,
Fraga de Almotella
1110 N. D. C. B
5000-001 Vila Real

Comercializadora
de Energia, S.A.

C.º 507 897 542
T. 259 348 634
F. 259 348 635

O Oficial Público